

8 — Formalização da Candidatura:

8.1 — Requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento, das funções desempenhadas e das avaliações de desempenho obtidas nos três últimos anos.

8.2 — A candidatura identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade”, pode ser entregue presencialmente até às 17 horas e 30 minutos do 10.º dia útil, remetida por correio registado e com aviso de receção à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 1399-022 Lisboa ou enviada com recibos de entrega e de leitura para o seguinte endereço eletrónico: recursos.humanos@sg.pcm.gov.pt.

8.3 — Elementos a apresentar com a candidatura:

a) Curriculum detalhado, datado e assinado:

b) Cópia do BI/cartão de cidadão e certificado de habilitações académicas;

c) Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado/a da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, a posição remuneratória detida, a indicação do tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, bem como as três últimas avaliações de desempenho;

d) Quaisquer elementos que entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Forma das notificações: Todas as notificações que houver lugar no âmbito do presente procedimento de recrutamento são efetuadas através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

10 — Caracterização do ambiente de trabalho: A SGPCM estimula uma cultura de aprendizagem contínua proporcionando um ambiente de experimentação e de confronto com boas práticas. Pretende atuar como uma escola prática de administração Apela à iniciativa individual e ao desenvolvimento de competências técnicas e pessoais numa envolvente de trabalho profissional em equipas.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira — Diretor de Serviços de Auditoria e Inspeção.

Vogais efetivos:

Cláudia Maria de Oliveira Janeiro — Técnica Superior que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Eduarda Paula Freitas Pereira — Técnica Superior.

Vogais suplentes:

António da Costa Alexandre — Técnico Superior.

Maria Manuela Lopes Morgado — Técnica Superior.

11 de fevereiro de 2016. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

209356776

FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2555/2016

1 — Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, autorizo as entidades referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que veio a ser conferida a este preceito pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assumir compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do mesmo artigo 11.º, desde que essas entidades não possuam pagamentos em atraso.

2 — O presente despacho de autorização para assunção de compromissos plurianuais não dispensa a obtenção da autorização do respetivo membro do Governo da tutela prevista no n.º 2 do artigo 11.º acima referido.

3 — As entidades da administração central estão obrigadas ao cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

4 — A autorização referida no n.º 1 cessa no momento em que as entidades ali referidas passem a ter pagamentos em atraso.

5 — O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

10 de fevereiro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

209342049

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 2556/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico-especialista do meu gabinete o mestre José António Teixeira Pinheiro Moreira, Inspetor da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ao designado é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

ANEXO

Nota curricular

José António Teixeira Pinheiro Moreira nasceu em Mértola, a 19 de março de 1976.

É mestre em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa, licenciado em Economia pela Universidade Lusiana de Lisboa, pós-graduado em Finanças e Gestão do Setor Público no Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e também pós-graduado em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental pelo ISEG da Universidade de Lisboa.

Iniciou a sua Carreira na então Direção-Geral das Contribuições e Impostos (atual Autoridade Tributária e Aduaneira), na carreira de Liquidador Tributário, posteriormente foi Técnico Superior de Orçamento e Conta da Direção-Geral do Orçamento (DGO). Exerceu funções de Inspetor e de Inspetor-Diretor na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT) na área do controlo financeiro. Atualmente exercia funções de Inspetor no Departamento de Auditoria II do Tribunal de Contas, área responsável pelo controlo da receita fiscal no âmbito do Parecer à Conta Geral do Estado.

209337992

Despacho n.º 2557/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista do meu gabinete o mestre Valentino Salgado Cunha.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o designado auferirá remuneração mensal ilíquida de 2.919,85 (euro), sujeita aos descontos e reduções previstos na lei.

3 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 11 de janeiro de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de janeiro de 2016. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

ANEXO

Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota curricular

Valentino Salgado Cunha nasceu na República Federal da Alemanha e reside em Vendas Novas.

Licenciou-se em Economia, em 2013, e é mestre em Economia e Políticas Públicas, desde 2015, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Exerce atividade de docência no ISEG.

É membro da Assembleia Municipal de Vendas Novas.

209337943

Aviso (extrato) n.º 2034/2016

Por despacho de 15 de dezembro de 2015 do Sr. Subdiretor-Geral, Damasceno Dias, por delegação de competências da Sra. Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho na Justiça e Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Beja, a seguir indicadas:

Área de Atividade	Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
			Início	Fim
JT	Apoio à Representação da Fazenda Pública e Justiça Tributária	João Francisco Efigénio Palma	01.01.2015	31.12.2015
JT	Gestão de Créditos Tributários	José Carlos Panaca Ferreira Lima	01.01.2015	31.12.2015
IT	Equipa B ou Equipa 2	Ana Maria Pascoalinho Martins Sousa	01.01.2015	31.12.2015
IT	Equipa A ou Equipa 1	Fernanda Maria Costa Soudo Alturas	01.01.2015	31.12.2015

17 de dezembro de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209341344

Aviso (extrato) n.º 2035/2016

Por despacho de 5 de janeiro de 2016 do Sr. Subdiretor-Geral, Damasceno Dias, por delegação de competências da Sra. Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º

do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15/12, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Leiria, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa 10	Alberto Cabral Fernandes	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 11	Teresa Maria Rodrigues Vieira Dionísio	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 12	Margarida Alexandra Dimas Moreira da Costa Bernardino	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 13	Fernanda de Jesus Ferreira Santos Fernandes	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 14	Maria Fátima Correia Catarino	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 20	Maria Angelina da Silva Lopes Francisco	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 21	José Carlos Ferreira Neves	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 22	Maria Adelaide Ferreira da Costa	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 23	Cristina Bernardino Costa Casalinho	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 24	Armínio Ferreira de Azevedo	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 26	Pedro Miguel Bastos das Neves	01.01.2015	31.12.2015

8 de janeiro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209341433

Aviso (extrato) n.º 2036/2016

Por despacho de 15 de dezembro de 2015 do Sr. Subdiretor-Geral, Damasceno Dias, por delegação de competências da Sra. Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º

do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18/09, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18/12, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a renovação/alteração das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direção de Finanças do Porto, a seguir indicadas:

Justiça Tributária

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de Duração	
		Início	Fim
Equipa 1 — Aplicações informáticas.	Maria Arménia Pacheco Carrua Pinho Pinhal	01.01.2015	31.01.2015
Equipa 1 — Aplicações informáticas.	Paulo Jorge Silva Cardoso	01.02.2015	31.12.2015
Equipa 2 — Gestão de Devedores Estratégicos.	Dalila Santos Ferreira Garcia Martins	01.01.2015	31.08.2015
Equipa 3 — Apoio aos Serviços de Finanças	Maria Graça Morais Laranjeira	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 4 — Apoio aos Serviços de Finanças com Realização de Ações Externas.	Joana Carneiro Marques Ramalho Artaloytia	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 1 — Equipa de decisão de processos de reclamações gratuitas de pessoas coletivas.	António Hugo Miranda Andrade Ribeiro Vítor	01.01.2015	31.01.2015
Equipa 1 — Equipa de decisão de processos de reclamações gratuitas de pessoas coletivas.	Adelino José Sousa Vicente	01.02.2015	31.12.2015
Equipa 2 — Equipa de decisão dos processos de reclamação gratuita de pessoas singulares e Apoio aos serviços de finanças.	Daniel Paulo de Sousa Tedim	01.01.2015	31.12.2015
Equipa 3 — Equipa das contraordenação e denúncias	Jorge Manuel Silva Lopes	01.01.2015	31.12.2015